



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 391, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Concede licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e considerando a previsão contida no art. 71 da Lei 8213/1991, com redação dada pela Lei 10.710/2003, a Lei Municipal nº 1812/2009 e Atestado Médico apresentado pela servidora MARIA TEREZA MARTINS BICALHO

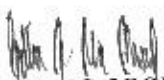
Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA TEREZA MARTINS BICALHO, a partir de 9 de Julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

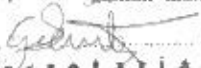
CUMPRASE.

João Monlevade, 12 de Julho de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/12/21.


Secretaria



João Monlevade - MG

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a seguradora MARIA TERESA MARTINS BIRAUAN

Portadora da carteira profissional nº _____ série

_____, deverá afastar-se do trabalho por um período de

180 dias, a partir de 09/07/21, de conformidade com

o que dispõe o parágrafo 12 do Art 392 da consolidação das leis do

Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

DATA

09/07/21

Assinatura do médico - nº CRM
Américo Gabriel de V. Costa
12224
14355

Assinatura do médico - nº CRM